

| | |
|---------------------------|-----|
| 43ª Zona Eleitoral | 86 |
| 50ª Zona Eleitoral | 87 |
| 58ª Zona Eleitoral | 88 |
| 62ª Zona Eleitoral | 91 |
| 64ª Zona Eleitoral | 92 |
| 68ª Zona Eleitoral | 94 |
| 73ª Zona Eleitoral | 95 |
| 75ª Zona Eleitoral | 98 |
| 78ª Zona Eleitoral | 101 |
| 83ª Zona Eleitoral | 102 |
| 85ª Zona Eleitoral | 102 |
| 93ª Zona Eleitoral | 115 |
| 95ª Zona Eleitoral | 121 |
| 96ª Zona Eleitoral | 124 |
| 97ª Zona Eleitoral | 128 |
| 98ª Zona Eleitoral | 136 |
| 102ª Zona Eleitoral | 139 |
| 103ª Zona Eleitoral | 140 |
| 104ª Zona Eleitoral | 144 |
| Índice de Advogados | 147 |
| Índice de Partes | 149 |
| Índice de Processos | 152 |

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 23279/2024

PORTARIA N.º 23279/2024 TRE/PRE/DG/SGP/COPEs

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico n.º 0012053-36.2024.6.14.8000, RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público do dia 28.10.2024 (segunda-feira) para o dia 31.10.2024 (quinta-feira), facultando o expediente nesta data.

Art. 2º O Gabinete da Presidência, a Assessoria Jurídica da Presidência, a Corregedoria Regional Eleitoral, a Diretoria-Geral, a Secretaria Judiciária, os Gabinetes dos Juízes Membros, a Seção de Expedição, Arquivo e Protocolo, e demais unidades de apoio necessárias, deverão funcionar para atendimento às demandas do público externo no dia 31.10.2024, no horário de 16h às 19h

Art. 3º As Zonas Eleitorais deverão funcionar para atendimento às demandas do público externo, em regime de plantão, no dia 31.10.2024, no horário de 16h às 19h.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de setembro de 2024.

DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, Presidente

SECRETARIA DO TRIBUNAL

EDITAIS

EDITAL N.º 190 - TRE/CAVE